

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 18/2026

Processo Administrativo nº 3052/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é Aquisição de insumos odontológicos, compreendendo teste biológico para controle de esterilização, destinados à Diretoria de Saúde Bucal do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME, por um período de 12 (doze) meses, com as conformidades do Termo de Referência.

O senhor Thiago Campos Amado - Superintendente do SAME, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da presente licitação a empresa RS INSUMOS DE SAÚDE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 41.133.023/0001-51, no valor total de R\$ 5.438,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Data da Adjudicação/Homologação 26/03/2026. Ato contínuo fica CONVOCADA a empresa vencedora para no PRAZO DE 5 (cinco) DIAS ÚTEIS, contados desta publicação, comparecer na sede desta Autarquia para assinatura do Contrato. Francisco Morato/SP.

THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

P. E. Nº 05/26 -P. Adm. nº 5279/25, do tipo UNITÁRIO PARA O ITEM cujo objeto é a Aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares e fisioterapêuticos destinados ao atendimento das demandas do setor de fisioterapia do Ambulatório Médico Especializado Municipal - AMEM e à implantação, estruturação física e operacional do Centro Especializado em Reabilitação - CER II.

O senhor Thiago C. Amado - Superintendente do SAME, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da presente licitação as empresas: A A Z SAÚDE COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 17.238.455/001-42, vencedora dos itens 13, 21, 23, 32, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 47, 49, 51, 54, no o valor total de R\$ 38.605,00, COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.378.106/0001-87, vencedora do item 15, no valor total de R\$ 17.400,00, EVA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.040.353/0001-16, vencedora dos itens 01, 19, 25, 27, 34, 35, 36, 56, no valor total de R\$ 89.771,38, FISIOFIT FABRICAÇÃO E COM. DE EQUIP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.410.510/0001-65, vencedora dos itens 14, 29, 43, 46, no valor total de R\$ 16.617,24, HUBNET E-COMERCE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº23.217.514/0001-07, vencedora dos itens 9, 10, 11, 33, no valor total de R\$ 2.224,00, K.C.R. IND. E COM. DE EQUIP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 12, no valor total de R\$ 3.900,00, SILVIO VIGIDO ME, inscrita no CNPJ nº 21.276.825/0001-03, vencedora dos itens, 02, 04, 06, 07, 45, 48, no valor total de R\$ 20.918,58, STARMEDICAL IMP. E EXP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.498.660/0001-61, vencedora dos itens, 03, 08, 18, 20, 24, 28, 52, no valor total de R\$ 20.757,13 Data da Adjudicação/Homologação 25/03/26. declara FRACASSADOS OS ITENS 05, 16, 17, 22, 26, 30, 31, 41, 53 e 55 E DESERTO O ITEM 50. Ato contínuo ficam CONVOCADAS as empresas vencedoras para no PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS, contados desta publicação, comparecer na sede desta Autarquia para assinatura do Contrato. Francisco Morato/SP.

THIAGO C. AMADO
Superintendente do SAME

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO
AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Faculdade SESI-SP de Educação, mantida pelo Serviço Social da Indústria - SESI, inscrito no CNPJ nº 03.779.133/0001-04, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados 4 (quatro) diplomas no período de 17/03/2026 a 18/03/2026, no seguinte livro de registro e sequência numérica: livro 1 - registro de n.º 27 e 096 a 098. A relação de diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://www.faculdadesesi.edu.br/consulta-diplomas-registrados/>

São Paulo, 23 de março de 2026.
VITOR GUSTAVO DA SILVA
Secretário Geral do Ensino Superior

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILÂNCIA,
SEGURANÇA E SIMILARES DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância, Segurança e Similares de São Paulo - SEEVISSP, inscrito no CNPJ sob o nº 54.200.290/0001-46, comunica a convocação de Assembleia Geral Eleitoral para os dias 08, 09 e 10 de junho de 2026. As chapas eleitorais deverão se inscrever no período de 30 de março a 01 de abril de 2026, na sede do Sindicato, localizada no Largo do Arouche, nº 307/315, São Paulo/SP. O edital completo de convocação, bem como o Estatuto Social do SEEVISSP, encontram-se disponíveis para consulta na sede da entidade, situada no Largo do Arouche, nº 307/315, São Paulo/SP, bem como na subsede do Sindicato, localizada na Rua André Leão, nº 64, Bairro do Socorro, São Paulo/SP, e também no site da entidade: www.seevissp.org.br

São Paulo - SP, 26 de março de 2026.
ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor

ANTONIO ALVES DOS SANTOS
Diretor

PEDRO FRANCISCO ARAUJO
Diretor

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TURISMO,
VIAGENS OPERERADORES SEETHUR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Pelo presente edital faço saber aos associados da entidade sindical que nos dias 22 e 23 de abril de 2026, no horário de 08:00 às 16:00 horas, serão realizadas eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado para o Conselho de Representantes da Federação, bem como dos respectivos suplentes, para o quinquênio de 2026/2031 do Sindicato dos Empregados nas Empresas de Turismo, Venda, Compra e Locação de Imóveis Residenciais e Comerciais, Lavanderias, Casas de Diversões, Casas Lotéricas, Bailarinas e Dançarinas, Oficiais Barbeiros, Aprendizes, Ajudantes, Manicures e Cabeleireiros Para Homens e Senhoras, Condomínios Residenciais, Comerciais e Mistos, Empregados em Empresas de Logísticas, Empresas Prestadoras de Serviços Terceirizados de Asseio e Conservação (Higiene, Faxina e Serventes), Copa, Limpeza de Fossas e Caixas D'água, Manutenção Predial, Limpeza e Restauração de Fachadas, Limpeza de Vidros, Jardinagem, Portaria, Zeladoria, Recepção e Vigia, Inclusive os Empregados em Serviços Administrativos das Referidas Empresas e dos Cabineiros (Ascensoristas), Independente do Cargo e Função que ocupem, exceto os de Categorias Diferenciadas por Lei; Controle

De Pragas e Vetores (Dedetização, Desratização, Descupinação, Desinfecção, Desinsetização, Imunização, Higienização e Pulverização), Limpeza Urbana (Coleta de Lixo Domiciliar, Industrial, de Resíduos de Saúde, Seletiva e de Entulhos, Grandes Geradores de Resíduos), Destino Final De Lixo (Usinas de Reciclagem, Compostagem, Incineradores e Aterros Sanitários), Varrição de Vias Públicas, Serviços Complementares de Limpeza Urbana, Operacional, de Manutenção e Administrativo, Manutenção de Áreas Verdes (Jardinagem e Paisagismo, Manutenção e Instalações em Vias e Logradouros Públicos, Poda de Árvores, Capinação e Limpeza de Córregos , Canais e Sistemas de Drenagens, Pintura de Postes e Meio Fio, Operacional, Manutenção e Administrativo); Empregados em Empresas de Decoração, Lavagem de Carpetes, Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão-de-Obra, Trabalho Temporário, Empregados em Agências de Emprego, Recrutamento, Seleção de Pessoal e Recursos Humanos, Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços nas Áreas de Leitura, Medição e Entrega de Avisos de Consumo de Água, Energia Elétrica e Gás Encanado, Manutenção e Assistência Técnica de Elevadores, Prestação de Serviços Auxiliares no Transporte Aéreo e Limpeza Urbana do Vale do Aço - SEETHUR - CNPJ 03.752.122.0001/22. As eleições sindicais que ora se convoca será conduzida pelo senhor CARLOS ROBERTO PERIARD - CPF.: ***.609.176-**, como Coordenador Eleitoral na forma do Artigo 107, do Estatuto Social. O prazo para o registro de chapas é de 03 (três) dias, a saber: dos dias 30,31 e 01 de abril de 2026, nos termos do Estatuto Social deste Sindicato. O Requerimento deverá ser acompanhado de todos os documentos exigidos pelo estatuto social para registro, será dirigido ao Coordenador Eleitoral, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa, devendo ser apresentado na Secretaria Eleitoral do Sindicato, na sede da entidade na Rua Ponte Nova, nº 86, Sala 101, no Centro de Ipatinga/MG, que funcionará no período determinado ao registro de chapas, no horário de 08:00 às 16:00 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações relativas ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação da relação das chapas registradas. Em caso de empate, será realizado segundo escrutínio, na data de 27 de abril de 2026, nas mesmas condições e horários do primeiro escrutínio, caso seja inscrita somente uma chapa, a eleição ocorrerá em único dia, ou seja, dia 22 de abril de 2026. Será instalada 01 (uma) mesa coletora de votos fixa na sede do sindicato e 02 (duas) mesas itinerantes que percorrerão os locais de trabalho dos associados. Os recursos administrativos deverão observar as regras estatutárias atinentes, as chapas inscritas no pleito eleitoral poderão indicar 01 (um) fiscal cada, para acompanhar a coleta e apuração dos votos.

Ipatinga, 26 de março de 2026.
RODOLFO SOUZA JULIÃO
Presidente

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - SINAMGE - Na conformidade do estabelecido nos Estatutos Sociais, o Dr. Jorge Antonio Duarte Oliveira, Presidente do Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - SINAMGE, convoca todos os associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de maio de 2026, em formato híbrido presencial e virtual, conforme previsto no artigo 48-A. da Lei nº 10.406/2002, incluído pela Lei nº 14.382/2022, tendo em vista que não há, no Estatuto dessa Entidade, nenhum dispositivo contrário à sua realização, na sede do Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - SINAMGE, à Rua Treze de Maio, 1.540, Bela Vista, CEP: 01327-002, São Paulo, SP, às 14:00 (quatorze) horas e transmissão no link: <https://teams.microsoft.com/meet/21095802755949?p=bvnKecbkVxooRzLTv0>, com a presença da maioria absoluta dos representantes das empresas associadas com capacidade de votar, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição e Posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto às entidades sindicais de grau superior, efetivos e suplentes, para o triênio 2026/2029. Para tanto, deverão ser respeitadas as seguintes normas estatutárias: a) O prazo para registro das chapas completas, efetivos e suplentes, para todos os cargos, é de 30 (trinta) dias contado a partir da data de publicação do aviso resumido do presente Edital no Diário Oficial da União, e deverá ser feito junto à secretaria do SINAMGE, que funciona de 2ª a 6ª feira, no endereço acima, das 09:00 às 17:00 horas; b) Caso não seja obtido quórum na eleição, indicado no preâmbulo deste Edital, será realizada segunda eleição, no dia 27 de maio de 2026, às 14:00 (quatorze) horas, que somente será válida, se nela tomarem parte representantes de, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos das empresas associadas com capacidade de votar; c) Não sendo, ainda, atingido o quórum, o Presidente da mesa apuradora notificará, novamente, o Presidente da Entidade, para que este promova a terceira e última eleição, que será realizada em 28 maio de 2026, às 14:00 (quatorze) horas, com qualquer número de votos das associadas, observadas, para sua realização, as mesmas formalidades das anteriores; d) Caso haja empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição no dia 03 de junho de 2026, às 14:00 (quatorze) horas, limitada esta, às chapas empatadas e aos eleitores inscritos no escrutínio que terminou empatado; e) O prazo para impugnação das candidaturas é de 3 (três) dias contados da data de publicação da relação nominal das chapas registradas no Diário Oficial da União, na forma do disposto no artigo 31 § 1º do Estatuto Social do Sindicato, devendo ser proposta através de requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente do Sindicato e protocolado contrarrecibo, na secretaria da entidade, que funciona das 09:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira; f) O exercício do direito de voto será privativo do Delegado Representante eleitor de cada filiada, sendo vedada a representação por procuração, designação ou qualquer outro título, devendo os associados indicar até 20 (vinte) dias antes do pleito, a relação nominal dos seus Delegados Representantes, efetivos e suplentes, para a eventualidade de impedimento do titular, dentro das normas estabelecidas no Estatuto Social da Entidade; g) Nos termos do estabelecido no artigo 33 do Estatuto Social do SINAMGE, a mesa coletora de votos dos Delegados Representantes de cada filiado, ficará instalada apenas na sede social do Sindicato, no seguinte endereço Rua Treze de Maio, 1540, Bela Vista, CEP: 01327-002, São Paulo, SP, sendo permitido o voto por carta conforme o disposto no artigo 32, §§ 9º, 10 e 11 do Estatuto Social; h) Até 30 (trinta) dias antes das eleições, será encaminhado a cada um dos filiados não sediados na Região da Grande São Paulo, circular, acompanhada de uma sobrecarta-cédula de eleição, a qual se destinará a colher o voto do filiado apto a votar, caso o mesmo não possa comparecer na sede social do Sindicato para os trabalhos eleitorais. Ressaltamos que o Estatuto do SINAMGE prevê que o voto é secreto, desta forma, as associadas poderão acompanhar a Assembleia pelo meio virtual, mas o voto deverá ser enviado para a sede do sindicato conforme regras estabelecidas.

